



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 29/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 12/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitos para o biênio 2021-2023.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.001133.2023-66;
- iv. as decisões tomadas na 37ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Resolução AR 12/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, eleitos para o biênio 2021/2023, pelo período de 11 dias, podendo ser prorrogado por igual período, finalizado a partir da posse dos novos membros destes Conselhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 03/04/2023 11:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412409

Verificador: c2f487c85e

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701